



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal
Edição: 955
Página: 08-09
Data: 25/04/18

LEI Nº 727/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

Art.2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 136.410,00 (Cento e trinta e seis Mil e Quatrocentos e dez reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1005.2089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00 – 498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	TOTAL	35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.6006	Programas de Governo	
3.3.90.32.00.00 – 496	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	90.000,00
	TOTAL	90.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2088	Atividades Transferência Estado - APSUS	
3.3.90.39.00.00 – 495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.410,00
	TOTAL	11.410,00
	TOTAL GERAL.	136.410,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	90.000,00
498	Assistência Farmacêutica	35.000,00
TOTAL GERAL.		125.000,00

II - ANULAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2088	Atividades Transferência Estado - APSUS	
3.3.72.39.00.00 – 495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410,00
3.3.90.32.00.00 – 495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	11.000,00
	TOTAL	11.410,00
	TOTAL GERAL.	136.410,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (25/04/2018).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito